

LEI Nº 123

DE 31 DE MARÇO DE 1987.

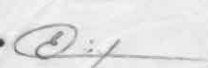
"ATUALIZA OS VALORES DA ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS E EMPREGOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, CONSTANTES DO ANEXO IV DA LEI Nº 17 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1983 MODIFICADA PELA LEI Nº 89 ART. 1º ANEXO I E II DE 06 DE DEZEMBRO DE 1985".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA,

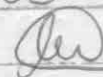
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica atualizado os valores da Escala de Valores dos cargos e empregos constantes do anexo IV de que trata o Parágrafo Único do Art. 6º da Lei nº 17 de 06 de dezembro de 1983 modificada pela Lei nº 89 de 06 de dezembro de 1985, Anexo I e II, na forma dos anexos I e II partes integrantes desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário. 


EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº 123

DE 31 DE MARÇO DE 1987.

ANEXO I

ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DE CARGOS E EMPREGOS

NÍVEL SUPERIOR

REFERÊNCIA	SALÁRIO OU VENCIMENTOS (CZ\$)
NS - 01	4.545,89
NS - 02	4.773,18
NS - 03	5.011,84
NS - 04	5.262,43
NS - 05	5.525,55
NS - 06	5.801,82
NS - 07	6.157,27
NS - 08	6.396,51
NS - 09	6.716,33
NS - 10	7.052,15
NS - 11	7.404,71
NS - 12	7.774,99
NS - 13	8.163,70
NS - 14	8.571,91
NS - 15	9.000,51
NS - 16	9.450,53
NS - 17	9.923,06
NS - 18	10.419,20
NS - 19	10.940,16
NS - 20	11.487,16
NS - 21	12.061,52
NS - 22	12.664,60
NS - 23	13.440,17
NS - 24	14.105,07
NS - 25	14.803,19



FL 02

LEI Nº 523

DE 31 DE MARÇO DE 1987.

REFERÊNCIA

SALÁRIO OU VENCIMENTOS
(CZ\$)

NS - 26	15.343,99
NS - 27	16.034,66
NS - 28	16.756,18
NS - 29	17.510,54
NS - 30	18.298,24
NS - 31	19.121,77
NS - 32	19.982,12
NS - 33	20.881,28
NS - 34	21.821,25
NS - 35	22.889,60



Proc. n.º 080/87

fls. 05

21

LEI Nº 123

DE 31 DE MARÇO DE 1987.

ANEXO II

ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DE CARGOS E EMPREGOS
NÍVEL MÉDIO

REFERÊNCIA	SALÁRIOS OU VENCIMENTOS (CZ\$)
NM - 01	1.894,08
NM - 02	1.988,79
NM - 03	2.088,22
NM - 04	2.192,64
NM - 05	2.302,27
NM - 06	2.415,08
NM - 07	2.538,25
NM - 08	2.675,16
NM - 09	2.798,41
NM - 10	2.938,33
NM - 11	3.085,25
NM - 12	3.239,50
NM - 13	3.401,48
NM - 14	3.571,55
NM - 15	3.750,13
NM - 16	3.937,64
NM - 17	4.134,52
NM - 18	4.341,24
NM - 19	4.558,30
NM - 20	4.786,22
NM - 21	5.025,52
NM - 22	5.276,80

Proc. n.º 080/87

fls. 06
[assinatura]

FL 02

LEI Nº 123

DE 31 DE MARÇO DE 1987.

REFERÊNCIA

SALÁRIO OU VENCIMENTOS
(CZ\$)

NM - 23	5.540,63
NM - 24	5.817,66
NM - 25	6.108,55
NM - 26	6.413,97
NM - 27	6.734,67
NM - 28	7.071,40
NM - 29	7.424,97
NM - 30	7.796,21
NM - 31	8.186,03
NM - 32	8.595,32
NM - 33	9.025,09
NM - 34	9.476,33
NM - 35	9.950,16
NM - 36	10.447,65
NM - 37	10.739,72
NM - 38	11.518,54
NM - 39	12.094,47
NM - 40	12.699,19

[assinatura]

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
SEÇÃO PROTOCOLOS

Recebido em 01 / abril / 87
Horas 11:00 (Ouzé Horas)

PROTOCOLO
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES PERMANENTES

PROTOCOLO

LEI N.º 0123187
RESOLUÇÃO N.º P
DE LEGISLATIVO N.º P
DATA 01/04/87 Fls. 05

AO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES,

SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.

SEÇÃO DE PROTOCOLO: 01.04.87


Jovenária Almeida de Assis
CHEFE DE PROTOCOLO
Part. 0 /CMOPO/8